

E, para que chegue ao conhecimento de todos, e especialmente de **CORUJA PUBLICIDADE LTDA**, mandou emitir o presente edital, que será afixado no imóvel situado na **AV. ABELARDO BUENO, ESTAÇÃO BRT CENTRO METROPOLITANO** ou diante dessa impossibilidade publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 17 de Julho de 2019.**LUCIA HELENA DAMASCENO. GERENTE DA 5ª GRLF/CLF/SMF - RECREIO. MAT.11/156.338-6.**

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE INTERDIÇÃO N.º 346/2019, Referente ao Auto de Infração 877.757 de 24/06/2019.

A 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO faz saber que na **AV. AYRTON SENNA, ESTAÇÃO BRT LOURENÇO JORGE**, está sendo exibida **PUBLICIDADE SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO**, na forma de **EQUIPAMENTO DE MOBILIÁRIO URBANO, COM 13 M² CADA E OS DIZERES: “GRUPO CORUJA”**, infringindo o art. 1º da Lei nº 1.921/1992, e **ORDENA QUE CESSE A EXIBIÇÃO DE PUBLICIDADE IRREGULAR, PROMOVENDO A DESATIVAÇÃO INTEGRAL DO ENGENHO, COM A REMOÇÃO DA MENSAGEM, DA ESTRUTURA QUE A COMPORTA E DAS PARTES ACESSÓRIAS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS**, em conformidade com o disposto no §1º do art. 13 do Reg. nº 19 aprovado pelo Dec. nº 29.881/2008, com a redação conferida pelo Dec. nº 32.244/2010, a fim de garantir a supremacia do interesse público.

Faz saber ainda que o descumprimento da determinação acima ensejará a aplicação de **MULTAS** no valor de R\$85,81 (oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), **POR DIA**, nos termos do inciso III do art. 132 da Lei 691/1984, alterado pela Lei nº 1.921/1992, aplicada em dobro no caso de reincidência, estando ainda o engenho publicitário sujeito a retirada forçada, a qualquer tempo pelo Poder Público, a expensas do infrator, conforme artigos 100 inciso I e 112 do Regulamento nº 3 do Livro I do Dec. nº 29.881/2008.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, e especialmente de **CORUJA PUBLICIDADE LTDA**, mandou emitir o presente edital, que será afixado no imóvel situado na **AV. AYRTON SENNA, ESTAÇÃO BRT LOURENÇO JORGE** ou diante dessa impossibilidade publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.Rio de Janeiro, 17 de Julho de 2019.**LUCIA HELENA DAMASCENO. GERENTE DA 5ª GRLF/CLF/SMF - RECREIO. MAT.11/156.338-6.**

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE INTERDIÇÃO N.º 347/2019, Referente ao Auto de Infração 877.758 de 24/06/2019.

A 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO faz saber que na **AV. AYRTON SENNA, ESTAÇÃO BRT AEROPORTO DE JACARÉPAGUA**, está sendo exibida **PUBLICIDADE SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO**, na forma de **EQUIPAMENTO DE MOBILIÁRIO URBANO, COM 13 M² CADA E OS DIZERES: “EU VI VOCÊ VIU...”**, infringindo o art. 1º da Lei nº 1.921/1992, e **ORDENA QUE CESSE A EXIBIÇÃO DE PUBLICIDADE IRREGULAR, PROMOVENDO A DESATIVAÇÃO INTEGRAL DO ENGENHO, COM A REMOÇÃO DA MENSAGEM, DA ESTRUTURA QUE A COMPORTA E DAS PARTES ACESSÓRIAS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS**, em conformidade com o disposto no §1º do art. 13 do Reg. nº 19 aprovado pelo Dec. nº 29.881/2008, com a redação conferida pelo Dec. nº 32.244/2010, a fim de garantir a supremacia do interesse público.

Faz saber ainda que o descumprimento da determinação acima ensejará a aplicação de **MULTAS** no valor de R\$85,81 (oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), **POR DIA**, nos termos do inciso III do art. 132 da Lei 691/1984, alterado pela Lei nº 1.921/1992, aplicada em dobro no caso de reincidência, estando ainda o engenho publicitário sujeito a retirada forçada, a qualquer tempo pelo Poder Público, a expensas do infrator, conforme artigos 100 inciso I e 112 do Regulamento nº 3 do Livro I do Dec. nº 29.881/2008.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, e especialmente de **CORUJA PUBLICIDADE LTDA**, mandou emitir o presente edital, que será afixado no imóvel situado na **AV. AYRTON SENNA, ESTAÇÃO BRT AEROPORTO DE JACARÉPAGUA** ou diante dessa impossibilidade publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 17 de Julho de 2019.**LUCIA HELENA DAMASCENO. GERENTE DA 5ª GRLF/CLF/SMF - RECREIO. MAT.11/156.338-6.**

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
EDITAL DE INTERDIÇÃO N.º 348/2019, Referente ao Auto de Infração 877.759 de 24/06/2019.

A 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO faz saber que na **AV. AYRTON SENNA, ESTAÇÃO BRT VIA PARQUE**, está sendo exibida **PUBLICIDADE SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO**, na forma de **EQUIPAMENTO DE MOBILIÁRIO URBANO, COM 13 M² CADA E OS DIZERES: “EU VI VOCÊ VIU...”**, infringindo o art. 1º da Lei nº 1.921/1992, e **ORDENA QUE CESSE A EXIBIÇÃO DE PUBLICIDADE IRREGULAR, PROMOVENDO A DESATIVAÇÃO INTEGRAL DO ENGENHO, COM A REMOÇÃO DA MENSAGEM, DA ESTRUTURA QUE A COMPORTA E DAS PARTES ACESSÓRIAS, NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS**, em conformidade com o disposto no §1º do art. 13 do Reg. nº 19 aprovado pelo Dec. nº 29.881/2008, com a redação conferida pelo Dec. nº 32.244/2010, a fim de garantir a supremacia do interesse público. Faz saber ainda que o descumprimento da determinação acima ensejará

a aplicação de **MULTAS** no valor de R\$85,81 (oitenta e cinco reais e oitenta e um centavos), **POR DIA**, nos termos do inciso III do art. 132 da Lei 691/1984, alterado pela Lei nº 1.921/1992, aplicada em dobro no caso de reincidência, estando ainda o engenho publicitário sujeito a retirada forçada, a qualquer tempo pelo Poder Público, a expensas do infrator, conforme artigos 100 inciso I e 112 do Regulamento nº 3 do Livro I do Dec. nº 29.881/2008.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, e especialmente de **CORUJA PUBLICIDADE LTDA**, mandou emitir o presente edital, que será afixado no imóvel situado na **AV. AYRTON SENNA, ESTAÇÃO BRT VIA PARQUE** ou diante dessa impossibilidade publicado em resumo no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.Rio de Janeiro, 17 de Julho de 2019.**LUCIA HELENA DAMASCENO. GERENTE DA 5ª GRLF/CLF/SMF - RECREIO. MAT.11/156.338-6.**

9ª GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO-SETOR OESTE
INTEMPESTIVO AUTO DE INFRAÇÃO N. 856.859

AUTO DE INFRAÇÃO N. 856.859 em nome de FACILITY 01 MULTIMARCAS LTDA - encerrada a instância administrativa por intempestividade do recurso - Processo n. 04/761.557/2019, em 16.07.2019.

9ª GERÊNCIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO-SETOR OESTE
MANTIDO AUTO DE INFRAÇÃO N. 856.870

MANTIDO AUTO DE INFRAÇÃO N. 856.870 em nome de BAR E LANCHONETE CENTRAL DO RIO DA PRATA LTDA CORRUPTOS BAR - por julgar a lavratura correta - Processo n. 04/761.459/2019, em 16.07.2019

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições, faz saber que, à luz do artigo 23 da Lei Complementar nº 4/1991 e do artigo 226 da Lei 691/1984, foram emitidas as seguintes notificações.

Número da Notificação	Notificados
186/2019	IFRJ - Instituto federal de Educação, Ciencia e Tecnologia do Rio de Janeiro
183/2019	Lamed Propaganda e Publicidade Ltda
179/2019	Cedrn Bistro Ltda (chez Heaven Bistrot)

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF - SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados, no prazo de 13 dias, a tomarem ciência das **exigências e/ou decisões** formuladas nos processos referentes a exibição de publicidade. Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9h às 16h. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTES
04/150.274/2019	Avicola Pavão de Bonsucesso Ltda
04/150.202/2019	Drogaria Pacheco S.A.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
F/CLF/GPIF-SUBGERÊNCIA DE PUBLICIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A titular da Subgerência de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados da emissão da **Taxa de Autorização de Publicidade** -TAP, cuja guia deverá ser retirada na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 601, entre as 9h e as 16h, para sua correspondente quitação na rede bancária. O sujeito passivo, nos moldes dos artigos 24, 27 e 28 do Decreto 14.602/1996, tem até trinta dias para impugnar o respectivo crédito constituído pelo Fiscal de Atividades Econômicas. Para todos os efeitos, ter-se-á como **NOTIFICADO** a partir de 03 (três) dias desta publicação

PROCESSO	REQUERENTE	Nº DA GUIA
04/150.115/2019	IFRJ - Instituto federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro	10984

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
SUBSECRETARIA DE LICENCIAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 017/2019

O Gerente de Operações no cumprimento de determinação do art. 4º inciso III, c/c art.12 inciso III, do Decreto nº 32.244, de 10 de maio de 2010, que revogou o Decreto nº 7.764, de 21 de junho de 1988, e deu nova redação ao Regulamento nº 19, aprovado pelo Decreto nº 29881, de 18 de setembro de 2008, NOTIFICA o (s) abaixo citado (s) para ciência do Auto (s) de Infração lavrado (s), cuja 1ª via se encontra a disposição do autuado, na Coordenadoria de Controle Urbano, sito à Rua Ministro Hélio Beltrão nº 50, Estácio durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da lavratura do Auto, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

Nome	Inscrição Municipal	Auto de Infração	Notificação
Sueli de Fátima do Nascimento	80079923	853.153	1769/2019
Maria Joselia Silva Araújo	80204949	853.170	1786/2019
Walquirio Pinto da Silva	80079850	853.171	1787/2019
Micarla de Lima	80079915	853.172	1788/2019
Renata Maria da Silva	80162855	853.173	1789/2019
Jose Paulino de Carvalho	80162782	853.174	1790/2019
Walquirio Pinto da Silva	80079850	853.175	1791/2019
Maria Joselia Silva Araújo	80204949	853.176	1792/2019
Sueli de Fátima do Nascimento	80079923	853.177	1793/2019
Micarla de Lima	80079915	853.178	1794/2019
Micarla de Lima	80079915	853.152	1768/2019
Maria Joselia Silva Araújo	80204949	853.154	1770/2019
Carlos Alberto Campos Moreira	80079699	853.155	1771/2019
Walquirio Pinto da Silva	80079850	853.156	1772/2019
Maria de Lourdes Soares	80079680	853.157	1773/2019
Neci Pereira da Silva	80225130	853.158	1774/2019
Gilson Araujo Assis	80079958	853.159	1775/2019
Gilson Araujo Assis	80079958	853.160	1776/2019
Maria de Lourdes Soares	80079680	853.161	1777/2019
Flavio Soares Caixa	80079966	853.162	1778/2019
José Francisco Pereira	80079630	853.163	1779/2019
Gilson Araujo Assis	80079958	853.164	1780/2019
Antônio Marcio de Souza	80080077	853.165	1774/2019
Jose Paulino de Carvalho	80162782	853.166	1782/2019
Neice Alves de Sousa	80079745	853.167	1783/2019
Antônio Luiz de Lima	80162766	853.168	1784/2019
Mauro Carvalho	80162731	853.169	1785/2019
Selma dos Santos Marques	80175647	853.134	1750/2019
Selma dos Santos Marques	80175647	853.135	1751/2019
Selma dos Santos Marques	80175647	853.136	1752/2019
Selma dos Santos Marques	80175647	853.137	1753/2019
Daniel Smail	80224257	853.138	1754/2019
Hely Fidelis Tomaz Gomes	80148887	853.139	1755/2019
Sabrina da Silva Nogueira	80218036	853.140	1756/2019
Jamil Teixeira Leite	80156782	853.141	1757/2019
Moises Ferreira de Souza	80158831	853.142	1758/2019
Leonia Maria Fagundes Rivas	80077890	853.143	1759/2019
Izaiais Lazaro dos Santos	80045093	853.144	1760/2019
Antonia de Maria Rodrigues Carvalho	80168314	853.145	1761/2019
Antonio Maltez Moreira da Silva	80174934	853.146	1762/2019
Luiz Lopez	80194293	853.147	1763/2019
Jose Paulino de Carvalho	80162782	853.148	1764/2019
Maria Helena K. Trinta	80175108	853.149	1765/2019
Maria Mousinho Andre da Fonseca	80193165	853.150	1766/2019
Fernando Abilio da Anunciação	80080018	853.151	1767/2019

SECRETARIA DE SAÚDE

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
(RESOLUÇÃO SMS Nº 4072 DE 26/06/2019)
ATA CIRCUNSTANCIADA - CONVOCAÇÃO PÚBLICA EMERGENCIAL
Nº. 018/2019

PROCESSO Nº. 09/002.018/2019

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho do ano de 2019 às 15:00 hs, reuniram-se na sala da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência os membros da Comissão Especial de Seleção, instituída pela Resolução SMS nº 4072 de 26/06/2019, publicada no D. O. Rio de 27/06/2019, para deliberar acerca da complementação documental, cujo prazo para apresentação foi concedido pela autoridade superior ao proponente **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS**, até 15/07/2019, conforme publicação no D.O. de 09/07/2019.

Extrapolado o prazo de 15/07/2019 concedido, a Comissão analisa os documentos apresentados: O documento apresentado pela proponente limita-se aos seguintes: carta explicando que foi solicitado à prefeitura de Mesquita cópia do documento; cópia de carta ao senhor prefeito do município de Mesquita solicitando cópia do documento e informando que “executou no município de Mesquita o Projeto de Capacitação de Profissionais da Estratégia de Saúde da Família em atendimento domiciliar ao idoso” através de “Termo de Cooperação Técnica sem repasse de Recursos Financeiros” e que iniciou o “Programa de Atenção Domiciliar - ações voltadas para o idoso” através de “Termo de Cooperação Técnica sem repasse de Recursos Financeiros”. A proponente, por derradeiro, solicita mais 10 (dez) dias para apresentar a documentação.

Analisando os documentos apresentados, não encontramos subsídios para avançar com o certame. Por fim, esta comissão ratifica a avaliação de desclassificação da proponente declarando FRACASSADO o certame. O presente será encaminhado à Sra. Secretária para ciência e providências cabíveis. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrados os trabalhos deste certame.

COMISSÃO DE SELEÇÃO:	
Ivan Bergsten - Mat. 11/230.329-5	
Telma Regina Amorim da Silva - Mat. 11/218.451-3	
Rosângela Matias Cipola - Mat. 11/223.695-8	

ATA CIRCUNSTANCIADA
CONVOCAÇÃO PÚBLICA EMERGENCIAL Nº CP EMERG 021/2019
PROCESSO Nº 09/001.997/2019

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, no Centro Administrativo São Sebastião/ CASS-PCRJ, Município do Rio de Janeiro, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 29.468.055/0001-02, sediada na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, 7º andar, Cidade Nova, Centro, CEP 20.211-901, Rio de Janeiro - RJ, neste ato representada pela Comissão Especial de Seleção, devidamente nomeada por meio da Resolução SMS nº 4.073 de 27 de junho de 2019, doravante denominada COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, em face do que dispõe o Edital de Chamamento Público nº 021/2019, cujo objeto é o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITÓRIO INTEGRADO DE ATENÇÃO À SAÚDE (TEIAS) no âmbito da Área de Planejamento AP 4.0, no Município do Rio de Janeiro, que tem como fundamento a Lei Municipal nº 5.026/2009, regulamentada por meio do Decreto nº 30.780/2009 e suas alterações posteriores, no dia, hora e local anteriormente estabelecidos dá-se início, às 10:04h (dez horas e quatro minutos), à sessão pública para abertura do PROGRAMA DE TRABALHO - ENVELOPE "A", com a presença dos representantes das Organizações Sociais abaixo relacionadas:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL		REPRESENTANTE	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	
			NÚMERO	ÓRGÃO EXPEDIDOR
1	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS - CEP 28	Eduardo Casotti Louzada	1417120	SSP/ES
2	INSTITUTO LAGOS-RIO	Jose Carlos Jorge Lima Buechen	139278	OAB/RJ
3	INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP	Maurício Abreu Murad	3384591	IFP/RJ
4	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG	Ricardo Demétrio Ferreira Pimentel	10107211-4	Detran/RJ

PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE ASSISTÊNCIA SOCIAL não compareceu. Em seguida, em atendimento aos itens 9.8 e 10.2 do Edital, foi realizada a conferência dos documentos exigidos pelos membros da Comissão, na seguinte ordem: 1) CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS - CEP 28 não apresentou o Anexo VIII; 2) INSTITUTO LAGOS RIO não apresentou os anexos VII e VIII; 3) INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG não apresentou o Estatuto Social da Organização Social (Item 10.3), cópia da publicação do Diário Oficial comprovando a qualificação de Organizações Sociais (Coquali), (Item 9.8.1) e anexos VII e VIII; 4) INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP não apresentou o anexo VIII. Considerando a ausência de documentos, foi suspensa a sessão as 11:11h para deliberação da Comissão. As 12:54h min foi retomada a sessão, ocasião em que os presentes foram informados sobre a decisão tomada pela Comissão de suspensão da sessão por não atendimento do item 9 do Edital que trata das condições de participação das Organizações Sociais. Por fim todos os documentos apresentados foram devolvidos aos respectivos representantes das OSS. Desta forma, fica suspensa a sessão e sua continuidade agendada para o dia 19 de julho de 2019, às 10:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no auditório Meri Baran para apresentação dos documentos exigidos no Edital de Convocação Pública Emergencial 021/2019. Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção, deu por encerrada a sessão às 10h59min, cuja Ata foi lida, impressa em 6 (seis) vias de igual teor e forma e segue assinada por todos os membros da referida Comissão e representantes da OSS presentes à sessão.

COMISSÃO DE SELEÇÃO	
Marcos Felipe dos Santos Matrícula nº 11/131.404-6 Presidente	
Leila dos Santos Tavares Matrícula nº 11/226.037-0 Membro	
Luciana Barcelos Vilarinho Matrícula nº 11/229.167-2 Membro	
Dirceu Barbosa Monteiro Matrícula nº 11/25.873-9 Membro	
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS - CEP 28	
INSTITUTO LAGOS-RIO	
INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA, EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO - IBRAG	

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
CONVOCAÇÃO PÚBLICA
EXPEDIENTE DE 17/07/2019

A Coordenadoria de Licitações e Aquisições - S/SUBG/CLA, com Sede à Rua Afonso Cavalcanti, 455, 7º andar, sala 745, Bloco 01, Centro Administrativo São Sebastião (CASS), Cidade Nova - Rio de Janeiro, RJ, torna público que realizará procedimento de Pesquisa de Mercado, destinado a aquisição de Paleta Eucatex, devidamente descrito e especificado no Termo de Referência que instrui o processo 09/002868/2019.

As empresas interessadas em participar do procedimento de Pesquisa de Mercado deverão efetuar as retiradas do Termo de Referência e Formulário de Cotações correspondentes no endereço supracitado, ou solicitar os mesmos via e-mail através dos correios eletrônicos barbaralima.pcrj@gmail.com e eduardo.sms.rio@gmail.com até o dia 29/07/2019, de modo a possibilitar a elaboração de proposta de preços. A entrega das propostas poderá ser feita na sede desta Coordenadoria ou através dos correios eletrônicos informados acima.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO: 272/2019
PROCESSO: 09/001.382/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (EMH) DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS LOURENÇO JORGE/MATERNIDADE LEILA DINIZ, SALGADO FILHO, SOUZA AGUIAR E MIGUEL COUTO.

À VISTA DA HABILITAÇÃO:

ITEM	EMPRESA	OBS.:
Item 01	*****	SUB JÚDICE
Item 02	*****	EM ANÁLISE
Item 03	*****	EM ANÁLISE
Item 04	*****	SUB JÚDICE

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
ESCLARECIMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

1) PE Nº 315/19 - dia 19/07/19, às 11h
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em TI para o banco de dados do sistema gerenciador de banco de dados Oracle, com 01 (um) Engenheiro residente na CONTRATANTE e horas de atendimento especializado fora do horário comercial, abrangendo implementação, administração, monitoramento e manutenção dos ambientes computacionais baseados nos produtos Oracle Database 11g e superiores pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
Estimativa: R\$ 580.200,00 Proc.: 09/003.249/18

ESCLARECIMENTO

P.01 - Existe contrato semelhante vigente ou recém encerrado? Se, sim, qual o número do contrato? Com qual empresa? Qual o valor atual do contrato? Quantos profissionais atendem/atendiam ao contrato?

R.01: Informamos que todas as contratações da Secretaria Municipal de Saúde estão disponíveis no Portal da Transparência, com livre acesso a qualquer cidadão.

2) PE Nº 332/19 - dia 24/07/19, às 14h
Objeto: Registro de Preços para aquisição de antissépticos e saneantes, objetivando suprir as necessidades de diversas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ), pertencentes às classes 6505, 6515, 6520 e 6810.
Estimativa: R\$ 10.953.280,84 Proc.: 09/004.036/18

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecimento quanto aos quantitativos dos itens 12 e 14, os quais se encontram com divergências entre o Anexo II - Quadro estimativo de valores, e o Termo de Referência.

R.01: Informamos que, conforme itens 4.2, 9.1 e 9.1.1, bem como o Anexo II - Quadro estimativo de valores, os itens 12 e 14 possuem reserva de cota para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, não havendo divergência nos quantitativos apresentados entre o Termo de Referência e o Anexo II.

P.02 - Solicitamos esclarecimento quanto a unidade de medida do item 14, que se encontram divergente. No edital está como galão e no Comprasnet está como Litro. Qual deve ser cotado, galão ou litro?

R.02: Informamos que deve ser considerada a unidade de fornecimento constante em Termo de Referência.

3) PE Nº 158/19 - dia 30/07/19, às 11h
Objeto: Registro de preços para aquisição de Material hospitalar Gr 05, para abastecimento das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, pertencentes às classes 6515 e 6510.
Estimativa: R\$ 13.890.453,96 Proc.: 09/001.109/18

ESCLARECIMENTO

P.01 - Solicitamos esclarecimento quanto ao item 26, pois ao analisar o Edital fora verificado que o mesmo possui quantitativo de 213.750, e no Anexo I - Termo de Referência, o quantitativo é de 237.500, além de não constar o item 45. Ainda, no cadastramento da proposta no Comprasnet, o item 26 consta como outro produto e quantidade divergente. Qual a quantidade correta? Qual o item correto para cadastrar a proposta no Comprasnet?

R.01: Informamos não haver divergência nos quantitativos do item 26. Ao somar o quantitativo do item 45 (23.750 - cota reservada do item 26) com o quantitativo do item 26 (213.750), conforme Anexo II - Quadro estimativo de valores, se tem o quantitativo total descrito em Termo de Referência (237.500). No que se refere ao item no portal Comprasnet, informamos que, conforme Anexo II - Quadro estimativo de valores, o pregão tivera dois itens cancelados (itens 14 e 35 - cateter monitorização debito cardíaco contínuo, termodiluição confeccionado em polímero radiopaco, 4 vias, 7FR, 110cm de comprimento, com sistema introdutor, fio guia e dilatador, estéril, descartável - cód. BR 423568), conforme numeração do sistema Comprasnet, sendo os demais itens reenumerados em edital, conforme dispostos em Termo de Referência e Quadro Estimativo de Valores, de forma que devem ser conferidos os descritivos e códigos BR dispostos em edital para o cadastramento das propostas.

Retirada dos editais consolidados:
. Na Internet: <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br> ou <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>
. No CASS (Centro Administrativo São Sebastião) - Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Sala 727 - Bl. 1 - Cidade Nova - Rio de Janeiro - RJ, mediante a apresentação de um pen drive.
Telefone para Contato: (21) 2976-2022 - De 2ª à 6ª feira no horário de 9:00 h às 17:00 h.
A licitação será processada exclusivamente por meio eletrônico, sendo utilizado o sistema Comprasnet, disponibilizado e processado no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br